



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 228 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 9ª sessão Ordinária

com 12 (Doze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 09 / 06 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, informe a esta Casa de Leis a possibilidade de abrangência na atual LEI nº 1.797 de 18 dezembro de 2019 ou a criação de uma nova LEI, onde possa atender as Microempresas, Empresas de Pequeno e Médio Porte, a concessão de Incentivos Fiscais no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o objetivo de incentivar as empresas do município e as empresas que vierem a se instalar em Cajamar a incentivos fiscais.

Diante forma evidencia-se a importância do requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de junho de 2021.


ALEXANDRO DIAS MARTINS
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1593/2021

DATA
02/06/2021

USUÁRIO
martha

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br


Izelda Gonçalves Camaluba Cintra
Vereadora



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 106– GP

Cajamar, 10 de junho de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 203/2021; 207/2021; 208/2021; 212/2021; 213/2021; 214/2021; 215/2021; 2016/2021; 221/2021; 223/2021; 224/2021; 225/2021; 226/2021; 227/2021; 228/2021; 229/2021 e 230/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
11 JUN 2021
Recebido por
11.40
Horas